



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de resolução nº 015 /2021

**Cria a galeria de fotos de mulheres parlamentares do Município de Maracanaú.**

Art. 1º-É criada a Galeria de Foto das ex e atuais vereadoras do Poder Legislativo de Maracanaú.

Art. 2º- Fica denominada "Galeria das Parlamentares Vereadora Agacil de Almeida Camurça).

Art. 3º-Fica estipulado que, o local onde serão expostas as fotos, será no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, a ser determinado pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º-As despesas com manutenção e ampliação desta galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Maracanaú,

O presente Projeto de Resolução, que"Cria a galeria de fotos de mulheres parlamentares do Município de Maracanaú.", tem por finalidade criar o espaço,é uma forma de homenagear não apenas as vereadoras dessa Casa, mas todas as mulheres que buscam conquistar seu lugar.

O trabalho de todas é imprescindível para o fortalecimento da política, democracia e da sociedade.

A luta pelo direito das mulheres vem progredindo não só no Brasil, mas em todo o mundo. Alguns avanços já foram conquistados nas últimas décadas, como o direito ao voto e o direito de serem eleitas.

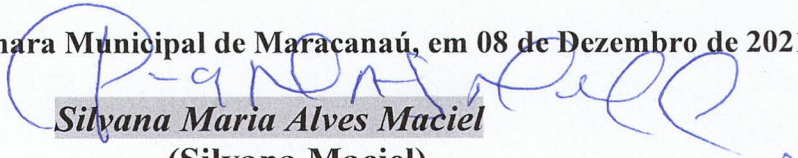
Porém, em relação a representatividade das mulheres na política, esse debate ainda se encontra muito distante do desejado.

Muitas mulheres ainda têm dificuldades de ocupar cargos de poder, serem eleitas ou terem voz ativa nas tomadas de decisões políticas.

Isso acontece devido à exclusão histórica das mulheres na política e que reverbera, até hoje, no nosso cenário de baixa representatividade feminina no governo. Dessa forma, a galeria pretende incentivar um engajamento maior da população feminina na política – hoje, dos 21 representantes do povo na Casa, 02 são mulheres, o que corresponde a 13.33% do colegiado.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Paço 6 de março da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de Dezembro de 2021.

  
**Silvana Maria Alves Maciel**

**(Silvana Maciel)**

**Vereadora**

  
cidadania23